

**PORTARIA Nº 928 DE 19 DE JULHO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO ser oportuna, no plano de facilitação do acesso da população aos serviços da justiça, a utilização de mecanismos de aproximação destes serviços a quem deles necessitar;

CONSIDERANDO o Memorando nº 134/2023-NAPS/TJRN, datado de 19 de julho de 2023, subscrito pela Desembargadora Maria Zeneide Bezerra, constante no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.045644/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Primeiro Mutirão POPRUA JUD – JFRN no Município de Natal/RN, no dia 21 de julho de 2023, sob a coordenação da Desembargadora Maria Zeneide Bezerra.

Art. 2º Designar os magistrados FÁBIO WELLINGTON ATAÍDE ALVES e a magistrada MARINA MELO MARTINS DE ALMEIDA, para atuarem no regime de Plantão Jurídico na realização de atos processuais referente às atividades do evento PRIMEIRO MULTIRÃO POPRUA JUD – JFRN.

Parágrafo único. Aos magistrados referidos neste artigo fica conferida competência jurisdicional plena para a prática dos atos processuais necessários a sua efetivação.

Art. 3º As dúvidas ou omissões que surgirem na execução das disposições desta Portaria serão resolvidas pela Coordenadoria do Programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*